

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/02/2025
ATA N.º 5/2025

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 4/2025 de 05 de fevereiro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Protocolo de Comparticipação Financeira pela Execução de Trabalhos, de Repavimentação de Vias, a executar na sequência da Empreitada de Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (Cidade) e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o ofício da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Comparticipação Financeira, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., tendo em vista a comparticipação financeira deste Município à INOVA, no âmbito do contrato de empreitada de Pavimentação Betuminosa na Pocariça, nas Ruas Conselheiro Freire e Nossa Senhora das Dores, pela execução dos trabalhos de repavimentação em vala, que vierem a ser celebrados, na decorrência da empreitada de Remodelação das redes de saneamento de Cantanhede (cidade) e Pocariça, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo de Comparticipação Financeira. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação, o Sr. Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Delegação de poderes do Município na Empresa Municipal, com especificação expressa da competência para a cobrança coerciva neste domínio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou delegar os poderes de cobrança coerciva do Município de Cantanhede na INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A., no âmbito do contrato de gestão delegada celebrado em 27/12/2013 e posteriormente, em 25/08/2022, no decurso da segunda revisão do referido contrato, cabendo nessa delegação os poderes para a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A., estabelecer com a Autoridade Tributária e Aduaneira o protocolo para cobrança de tarifas, taxas, preços e receitas referentes aos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos, em conformidade com o explanado no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação, o Sr. Presidente da Câmara, em Exercício, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3	Despacho n.º 20/2025 PR / Concessão de Tolerância de Ponto na Terça-feira Dia de Carnaval / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Depósito de Resíduos de Celuloses na Pedreira da Pena / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Licenciamento de provas desportivas / Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 7.º Corta Mato Jovem de Cantanhede / Pedido de Isenção de pagamento de taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento das provas desportivas “Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto” e “7.º Corta Mato Jovem de Cantanhede”, a levar a efeito no dia 2 de março do corrente ano, em Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Audição de classes de conjunto de cordas / Isenção de taxas / Academia de Música de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 27,50€ (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) à Academia de Música de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para uma audição das classes de conjunto de cordas, a realizar no dia 26 de março do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Cedência do Pavilhão Marialvas / Taça Nacional de Seniores Basquetebol / Isenção de taxas / Febres Sport Club	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo responsável da Divisão do Desporto, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 128,40€ (cento e vinte e oito euros e quarenta cêntimos) ao Febres Sport Club, pela cedência do pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da Taça Nacional de Seniores Masculina, nos dias 1, 8 e 29 de março e 26 de abril do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	<p>Contrato de concessão da exploração do bar da Praia do Palheiro / Intenção de resolução sancionatória / Notificação do administrador de insolvência</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou proceder à notificação do administrador judicial, nomeado no âmbito do processo judicial de insolvência que correu termos sob o n.º 5421/23.8T8CBR, Joaquim Dinis de Almeida, com residência/sede na Rua de Sousa Trêpa, n.º 60, 1.º traseiras, 4780-554 Santo Tirso, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis, findo os quais a Câmara Municipal de Cantanhede deliberará como definitivas as intenções deliberadas: - Da intenção de decretar a resolução sancionatória do contrato de concessão da exploração do Bar da praia do Palheiro, adjudicado à sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda, com fundamento no incumprimento definitivo do contrato por facto imputável à sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda, nos termos do artigo 333.º n.º 1, alínea a) do CCP, por ter ultrapassado o prazo máximo acordado para proceder à execução das obras de reabilitação e ampliação constantes do projeto, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no ponto 1.3 do Caderno de Encargos; - Da intenção de liquidar a indemnização a pagar pela sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda., no valor de 104.462,50€ (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), resultante da soma das parcelas constantes do ponto 1.6 do Caderno de Encargos, aceite expressamente por ambas as partes, na celebração do contrato, que liquida como cláusula penal o valor da indemnização resultante do incumprimento contratual; - Da intenção de liquidar a indemnização a pagar pela sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda., no valor de 6.270,00€ (seis mil duzentos e setenta euros) + IVA, referente aos danos causados à edificação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
9	<p>Aquisição de terrenos para Arranjo Urbanístico e Recuperação dos Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede / Manuel Simões & Ferreira – Compra e Venda de Imóveis Limitada</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou, adquirir à Sociedade Manuel Simões & Ferreira - Compra e Venda de imóveis Lda., o terreno com a área de 3.356,00 m2, inscrito na matriz predial mista da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo urbano n.º 393 e o artigo rústico n.º 17291, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9812, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 42.084,24€ (quarenta e dois mil, oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), destinado ao arranjo urbanístico e recuperação dos Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

10	Aquisição de terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de António da Conceição Fernandes Ruivo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou; 1) Adquirir aos Senhores Cidália Neto dos Santos e Hermes dos Santos Ruivo, o terreno com a área de 430 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10367, proveniente do artigo n.º 7724, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 2.279,00€ (dois mil, duzentos e setenta e nove euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 2.150,00€ (dois mil, cento e cinquenta euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de pinheiros, de 129,90€ (cento e vinte e nove euros), destinado à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, sendo que, os Senhores Cidália Neto dos Santos e Hermes dos Santos Ruivo, recebem cada um o valor de 1.139,50€ (mil, cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proc. n.º 9/2025 / Legalização – Social e Cultural (Arrumos) / Rua dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou, autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 1.158,30€ (mil, cento e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), relativas à legalização de uns arrumos, do prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, referente ao proc.º n.º 9/2025, requerida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proc. n.º 40/2025 / Legalização – Social e Cultural (Obras de alteração de fachada) / Isenção do Pagamento de Taxas / Rancho Folclórico da Cordinha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 259,28€ (duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), relativas à aprovação do projeto de arquitetura, de uma edificação, destinada a sede do Rancho Folclórico de Cordinhã, sita na Rua da Cruz, n.º 20, no lugar e Freguesia de Cordinhã, referente ao proc.º n.º 40/2025, requerida pelo Rancho Folclórico de Cordinhã, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Abertura de procedimento através de Concurso Público para: "Empreitada de conceção-construção de alteração e reabilitação para constituição de 24 fogos na Rua Marquês de Pombal em Cantanhede no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis" - CP-CCP-EMP n.º 05/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Empreitada de conceção-construção de alteração e reabilitação para constituição de 24 fogos na Rua Marquês de Pombal, em Cantanhede, no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proc.º n.º 652/2009 / Comunicação de Utilização da Edificação sita na Rua da Igreja, n.º 2, Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Isenção do Pagamento de Taxas / da ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 143,39€ (cento e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), relativas à comunicação para utilização de uma edificação, destinada a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, sita na Rua da Igreja, n.º 2, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, referente ao proc.º n.º 652/2009, requerida pela ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	Proc.º n.º 611/2024 / Aprovação do projeto de Arquitetura, no Largo da Ponte, Portunhos / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Isenção do Pagamento de Taxas / da Fundação Ferreira Freire	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 206,74€ (duzentos e seis euros e setenta e quatro cêntimos), relativas à aprovação do projeto de arquitetura, de uma edificação, destinada a arrumos, sita na Largo da Ponte, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, referente ao proc.º n.º 611/2024, requerida pela Fundação Ferreira Freire, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Proc. n.º 6/2024 / Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/1994 / Jesus & Miranda, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/1994, de 18 de maio, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Proc. n.º 42/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/1999 / António Manuel da Cruz Porto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/1999, de 8 de novembro, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	7.ª Alteração de delimitação da REN de Cantanhede, no âmbito da execução da 3ª fase da via regional ER335-1 / Para conhecimento	A Câmara, tomou conhecimento.-----
19	Resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado ao Concurso Público para: "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 02/2025.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e à lista de erros e omissões apresentadas, no âmbito do Concurso Público para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 02/2025", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Passagem de Ano – Praia da Tocha 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no montante de 9.210,00€ (nove mil, duzentos e dez euros), destinado a participar nas despesas com a organização da "Passagem de Ano – Praia da Tocha 2024/2025", ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cantanhede e Pociça / Passagem de Ano – Cantanhede 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a participar nas despesas com a organização da "Passagem de Ano – Cantanhede 2024/2025", levada a efeito nos dias 27, 28, 29 e 31 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Atribuição de Subsídio / 15.º Open de SurfCasting / RAAD / Grupo de Pescadores de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao GPS-Grupo de Pescadores de Sepins, no valor de 754,04€ (setecentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos), destinado a comparticipar a organização do 15.º Open de SurfCasting, levado a efeito no dia 7 de julho de 2024, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 20 de Fevereiro a 5 de Março de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----